

coordenadora
éxes

Formulário de Referência

MARÇO DE 2026

Conforme Resolução CVM nº161 de 14/07/2022

ANEXO B À RESOLUÇÃO CVM Nº 161, DE 13 DE JULHO DE 2022

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Preenchido em 17 março de 2026

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025)

ÉXES SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA. (“ÉXES”)

CNPJ: 55.108.951/0001-70

COORDENADORES DE OFERTAS PÚBLICAS	INFORMAÇÕES
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	<p>Nome: Kathelin Vitoria de Oliveira Mendes CPF: 390.786.058-63 Cargo: Diretora de Intermediação Responsável pela intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.</p> <p>Nome: Bruno Alexandre Licarião Rocha CPF: 278.107.688-08 Cargo: Diretor de Compliance e PLD Responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e por combate e prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa.</p>
1.1. Declarações do diretor responsável pela intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários e pelo cumprimento de regras, procedimentos e controles internos previstos na Resolução CVM nº 161, atestando que:	
1.1.1 reviram o formulário de referência	<p>Eu, Kathelin Vitoria de Oliveira Mendes, diretora responsável pela atividade de intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, atesto que revi o formulário de referência.</p> <p>----- Kathelin Vitoria de Oliveira Mendes</p> <p>Eu, Bruno Alexandre Licarião Rocha, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, atesto que revi o formulário de referência.</p> <p>----- Bruno Alexandre Licarião Rocha</p>
1.1.2 o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	<p>Eu, Kathelin Vitoria de Oliveira Mendes, diretora responsável pela atividade de intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários atesto que o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</p>

	<p>-----</p> <p>Kathelin Vitoria de Oliveira Mendes</p> <p>Eu, Bruno Alexandre Licarião Rocha, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, atesto que o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</p> <p>-----</p> <p>Bruno Alexandre Licarião Rocha</p>
2. Resiliência financeira	
2.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
2.1.1. se o patrimônio líquido da instituição representa mais do que R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).	Na Data-Base, o Patrimônio Líquido da Éxes representava R\$ 4.849.669,75 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
2.1.2. se há recursos suficientes para cobrir os custos e os investimentos da sociedade com a atividade de intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários	Sim.
3. Escopo de outras atividades	
3.1. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de intermediação de ofertas públicas de valores mobiliários, destacando:	A Éxes Serviços Financeiros desempenha apenas a atividade de intermediação de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 161, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (" <u>Resolução CVM nº 161</u> ").
3.1.1. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades	N.A., vide esclarecimento acima.
3.1.2. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades	<p>A Éxes faz parte de um conglomerado econômico que possui demais empresas que desempenham atividades no âmbito do mercado financeiro e de capitais, inclusive sociedades já reguladas por esta D. CVM.</p> <p>São empresas do grupo econômico da Éxes Serviços Financeiros:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A Exes Assessoria Ltda, empresa controladora da Éxes Serviços Financeiros. Esta poderá assessorar empresas terceiras que poderão ter seus ativos distribuídos pela Éxes Serviços Financeiros. - A Éxes Securitizadora S.A, empresa que tem controle comum à Éxes Assessoria (controladora da Éxes Serviços Financeiros), poderá estruturar e emitir títulos e certificados de recebíveis lastreados em direitos creditórios que serão distribuídos pela Éxes Serviços Financeiros. - Éxes Gestora de Recursos Ltda, empresa que tem controle comum à Éxes Assessoria (controladora da Éxes Serviços Financeiros), poderá gerir fundos de investimentos cujas emissões de cotas poderão ter suas ofertas coordenadas pela Éxes Serviços Financeiros. <p>Os riscos de eventual conflito de interesses são mitigados na medida em que as contratações são feitas em condições de mercado e para assegurar a transparência e a equidade na estruturação e coordenação de ofertas públicas, as empresas do</p>

Grupo EXES adotam mecanismos regulatórios e de governança para mitigar esses riscos e assegurar a lisura na condução das operações.

Ainda, a partir de certo percentual de receita percebida pela Exes Serviços Financeiros, conforme indicado em política interna, serão transferidos para os fundos geridos pela Éxes Gestora na proporção de sua participação na transação em questão.

Demais Medidas de Mitigação de Conflitos de Interesse: o Grupo EXES adota segregação física, lógica e funcional entre as atividades da área de coordenação de ofertas públicas e as demais atividades desempenhadas pelo grupo. Além disso, são adotadas as seguintes providências:

- Qualquer empresa do Grupo EXES poderá divulgar o potencial conflito de interesse nos contratos, regulamentos e materiais publicitários dos fundos geridos, sempre e quando aplicável.
- Nos casos permitidos pela legislação vigente, antes da realização de qualquer investimento, será dada total publicidade (full disclosure) aos cotistas dos fundos e/ou titulares de ativos investidos sobre a prestação de serviços potencialmente conflitantes entre empresas do Grupo EXES.
- Os fundos sob gestão da EXES ou ativos emitidos pelas demais empresas do grupo poderão realizar operações ou contratar empresas a Éxes Serviços Financeiros. Qualquer aquisição ou contratação será feita em condições de mercado e poderá, conforme necessidade, ser submetida à aprovação da assembleia geral de cotistas dos fundos.
- Vedação à operação ou negociação em que não for possível eliminar ou mitigar conflito de interesses ou privilegiar interesse de investidor e clientes em relação a interesses próprios do Grupo EXES.
- Estabelecimento de barreira de informação entre empresas do Grupo EXES.

De forma geral, na identificação de qualquer situação de potencial conflito de interesse entre as atividades prestadas pelo Grupo EXES, por seus colaboradores e/ou por empresas a ela ligadas frente às ofertas coordenadas pela EXES Coordenadora, estas comprometem-se, individualmente, a tomar todas as medidas cabíveis e previstas na regulamentação em vigor para a contínua observação de seu dever de fidúcia e boa-fé em sua atuação, incluindo, dentre outros e conforme o caso:

1. Convocação de Assembleias – Sempre que aplicável, solicitar ao administrador dos fundos sob gestão a convocação, ou convocar por si (no caso da Securitizadora), assembleia geral de cotistas/investidores para deliberação sobre a matéria, conforme a regulamentação aplicável.
2. Registro no Formulário de Referência – Fazer constar, sempre que aplicável, no Formulário de Referência a identificação de situações que representem potenciais conflitos de interesse.
3. Decisão do Diretor de Compliance – Caso seja identificada uma situação de conflito de interesse, o Diretor de Compliance e PLD decidirá acerca das medidas a serem tomadas para mitigação ou eliminação completa do respectivo conflito.
4. Comunicação ao Cliente – Informar ao cliente sempre que for identificado um conflito de interesse, indicando as fontes desse conflito e apresentando alternativas para mitigação.

	5. Princípio de Transparência (Full Disclosure) – O Grupo EXES compromete-se a observar o princípio de ampla transparência ao cliente, conforme a regulamentação aplicável
4. Grupo econômico	
4.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a instituição, indicando:	Vide item 4.2 abaixo.
4.1.1 controladores diretos e indiretos	Controladores Diretos: Éxes Assessoria e Investimentos Ltda. (CNPJ): 28.024.692/0001-27) – 99,9998%
4.1.2 controladas e coligadas	N.A.
4.1.3 participações da instituição em sociedades do grupo	N.A.
4.1.4 participações de sociedades do grupo na instituição	Éxes Assessoria e Investimentos Ltda.
4.1.5 sociedades sob controle comum	Conforme item 4.2 abaixo.
4.2. Caso a instituição deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a sociedade, desde que compatível com as informações apresentadas no item 4.1.	<p style="text-align: center;">GRUPO ÉXES</p> <pre> graph TD AC[Artur Carneiro] --> EH[Exes Holding] BL[Bruno Licarião] --> EH EH --> PJ[Paula Jorge] EH --> PA[Paula Andrade] EH --> RK[Ricardo Krauss] EH --> FM[Felipe Moreira] EH --> MQ[Marina Queiroz] PA --> EP[Exes Participações] EP --> BL2[Bruno Licarião] EP --> EA[Exes Assessoria] EP --> EG[Exes Gestora] EP --> EM[Exes M&A] EP --> ENI[Exes Negócios Imobiliários] EP --> ES[Exes Securitizadora] EA --> ESF[Exes Serviços Financeiros] AC --> ES </pre>
5. Regras, procedimentos e controles internos	
5.1. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	<p>A Éxes não aceitará qualquer acordo de <i>Soft Dollar</i> no âmbito do exercício de suas atividades, razão pela qual não são aplicáveis esclarecimentos adicionais nesse tópico.</p> <p>Ademais, para maiores informações, consultar o Código de Ética da sociedade, disponível em seu <i>website</i>.</p>
5.2. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados	<p>A Éxes possui um Plano de Continuidade dos Negócios implementado, o qual possui todas as condutas e procedimentos que devem ser observados pelos colaboradores da sociedade quando configurado um cenário extremo.</p> <p>Para tanto, a Éxes conta com uma Equipe de Contingência (abaixo definida), que será a responsável pela ativação do Plano de Contingência (“Plano”), sempre que verificada alguma situação de contingência, sendo ainda a responsável pela fiscalização e monitoramento deste Plano:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diretor de Compliance e PLD-FTP (Coordenador de Contingência); e • Diretor de Intermediação.

	<p>O Coordenador de Contingência deverá ser procurado por qualquer Colaborador da Coordenadora em caso de dúvidas e/ou necessidade de maiores esclarecimentos sobre os procedimentos descritos no Plano.</p> <p>Assim, com o propósito de atender integralmente as disposições expedidas pela ANBIMA e assegurar o atendimento as necessidades essenciais para a manutenção dos serviços/atividades da Éxes, estabeleceu-se uma estrutura fundamental em termos físicos, tecnológicos e de recursos humanos, juntamente com protocolos que devem ser implementados sempre que uma situação seja reconhecida como uma contingência, visando a continuidade das operações da Éxes, sendo eles: (i) Recursos Humanos; (ii) Aspectos Tecnológicos; e (iii) Espaço Físico.</p> <p>O Coordenador de Contingência deverá informar imediatamente aos Colaboradores de que a Éxes se encontra em cenário de contingência, devendo orientar cada profissional em como prosseguir diante dessa situação, que poderá ser realizada através de ligações telefônicas, e-mail e/ou qualquer outro meio que seja possível a comunicação.</p> <p>Caso o cenário de contingência impeça que sejam mantidas as operações da Éxes em seu ambiente físico, e em linha com as orientações indicadas acima, os Colaboradores deverão desempenhar as suas atividades através de home office.</p> <p>Anualmente, o Coordenador de Contingência deverá realizar um teste de contingência, o qual envolve a simulação de uma situação de crise ou contingência para avaliar a resposta da Coordenadora diante do ocorrido.</p>
<p>5.3. Endereço da página do coordenador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 11 da Resolução CVM nº 161</p>	<p>https://www.exes.com.br/exes-coordenadora/</p>
<p>5.4. Em relação aos diretores responsáveis pela intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, fornecer:</p>	<p>Kathelin Vitoria de Oliveira Mendes</p>
<p>5.4.1 currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>a. cursos concluídos;</p>	<p>· Graduação em Direito pela Universidade Nove de Julho – UNINOVE (concluído em 2022).</p>
<p>b. aprovação em exame de certificação profissional</p>	<p>· CPA 20 (2024 – ANBIMA).</p>
<p>c. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> ● nome da instituição ● Cargo e funções inerentes ao cargo 	<p>Éxes Serviços Financeiros Ltda. – Diretora de Coordenação (2025 – atual). Responsável pela coordenação geral das atividades da sociedade, atuando de forma estratégica e operacional nas áreas financeira, administrativa, marketing, RH, operações e relacionamento com órgãos reguladores.</p>

<ul style="list-style-type: none"> Atividade principal da instituição na qual tais experiências ocorreram Datas de entrada e saída do cargo 	<p>Éxes Investimentos – Middle Office (2024 – 2025). Atuação multifuncional em áreas administrativa, financeira, marketing, RH e operações, com foco em soluções estratégicas para gestão e assessoria de crédito; responsável por cadastros regulatórios e interface com órgãos reguladores e autorregulatórios.</p> <p>Intelligenti Stefanini S.A. – Analista Jurídica (alocada Santander) (2023). Atuação no contencioso cível bancário, análise processual, acompanhamento e quebras de sigilo bancário; elaboração de relatórios jurídicos e subsídios técnicos para tribunais e órgãos públicos.</p> <p>Pepsico do Brasil – Estagiária Real Estate LATAM (2022). Apoio em análise de projetos e indicadores para decisões estratégicas; participação em negociações e elaboração de contratos de investimento imobiliário; planejamento de estratégias de negócios e otimização de portfólio.</p>
<p>5.5. Em relação ao diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos previstos na Resolução, fornecer:</p>	<p>Bruno Alexandre Licarião Rocha</p>
<ul style="list-style-type: none"> currículo, contendo as seguintes informações: 	
<p>a. cursos concluídos;</p>	<p>• Graduação em Direito pela Universidade de São Paulo (USP) – (concluído em 2002).</p>
<p>b. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)</p>	<p>Não.</p>
<p>c. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> nome da instituição Cargo e funções inerentes ao cargo Atividade principal da instituição na qual tais experiências ocorreram Datas de entrada e saída do cargo 	<p>Éxes Gestora de Recursos Ltda.</p> <p><i>Diretor de Compliance, Risco e PLD</i></p> <p>- Responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e por combate e prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa.</p> <p><u>Período:</u> 15 de outubro de 2018 até Atual</p> <p>Éxes Serviços Financeiros Ltda.</p> <p><i>Diretor de Compliance, Risco e PLD</i></p> <p>- Responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e por combate e prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa.</p> <p><u>Entrada:</u> 04 de março de 2024 <u>Saída:</u> Atual</p>

<p>5.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, incluindo:</p>	
<p>5.6.1. quantidade de profissionais envolvidos na atividade de intermediação, discriminando os números de (i) sócios, (ii) empregados e colaboradores e (iii) terceirizados</p>	<p>Sócios: 0 Empregados e Colaboradores: 2 (dois), sendo um deles o Diretor de Intermediação. Terceirizados: 0</p>
<p>5.6.2. principais sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos</p>	<p>A Equipe de Intermediação se utiliza de planilhas proprietárias desenvolvidas em Excel e a formalização de documentos e relatórios desenvolvidos em processador de texto Word ou processador de apresentação PowerPoint.</p> <p>Adicionalmente, os procedimentos e rotinas da Equipe de Intermediação podem ser encontrados no Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos da Éxes.</p>
<p>6. Estatísticas sobre ofertas realizadas no ano calendário anterior na qualidade de coordenador</p>	
<p>6.1. Número de ofertas destinadas ao público em geral, discriminando o nome e o CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais</p>	<p>1 Emissor: EXES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CNPJ: 41.076.851/0001-03 Valor Mobiliário: Cotas de FII Montante da Oferta: R\$125.000.001,74</p>
<p>6.2. Número de ofertas destinadas a investidores qualificados, exceto profissionais, discriminando o nome e o CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais</p>	<p>0</p>
<p>6.3. Número de ofertas destinadas a investidores profissionais, discriminando o nome e o CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais</p>	<p>Oferta: 1 Emissor: ÉXES SECURITIZADORA S.A. CNPJ: 55.085.811/0001-24 Valor Mobiliário: Certificado de Recebíveis do Agronegócios Montante da Oferta: R\$100.000.000,00</p> <p>Oferta: 2 Emissor: ÉXES SPECIAL OPPORTUNITIES II FIDC RESP LTDA CNPJ: 60.447.905/0001-36 Valor Mobiliário: Cotas de FIDC Montante da Oferta: R\$ 200.000.000,00</p> <p>Oferta: 3 Emissor: ÉXES SECURITIZADORA S.A. CNPJ: 55.085.811/0001-24 Valor Mobiliário: Certificado de Recebíveis do Agronegócios Montante da Oferta: R\$130.000.000,00</p>

Exes Coordenadora I Formulário de Referência I 2025-2026.pdf

Documento número #1ec7ef15-9512-44c4-b7e3-9efdc982c8a1

Hash do documento original (SHA256): 5c6a57a6522fa0a6107a50eac019a8db86b562ff7daa2f3622245520bd9507a6

Assinaturas

✓ **Bruno Alexandre Licarião Rocha**

CPF: 278.107.688-08

Assinou em 17 mar 2026 às 14:58:49

✓ **Kathelin Vitoria de Oliveira Mendes**

CPF: 390.786.058-63

Assinou em 17 mar 2026 às 16:51:59

Log

- 17 mar 2026, 14:27:23 Operador com email tiago.licario@exes.com.br na Conta 448e37c6-e1b5-41d4-8cf7-7cf079380790 criou este documento número 1ec7ef15-9512-44c4-b7e3-9efdc982c8a1. Data limite para assinatura do documento: 16 de abril de 2026 (14:27). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 mar 2026, 14:27:57 Operador com email tiago.licario@exes.com.br na Conta 448e37c6-e1b5-41d4-8cf7-7cf079380790 adicionou à Lista de Assinatura: bruno@exes.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno Alexandre Licarião Rocha.
- 17 mar 2026, 14:27:57 Operador com email tiago.licario@exes.com.br na Conta 448e37c6-e1b5-41d4-8cf7-7cf079380790 adicionou à Lista de Assinatura: kathelin.vitoria@exes.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Kathelin Vitoria de Oliveira Mendes.
- 17 mar 2026, 14:58:49 Bruno Alexandre Licarião Rocha assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail bruno@exes.com.br. CPF informado: 278.107.688-08. IP: 189.47.46.46. Componente de assinatura versão 1.1405.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mar 2026, 16:51:59 Kathelin Vitoria de Oliveira Mendes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail kathelin.vitoria@exes.com.br. CPF informado: 390.786.058-63. IP: 189.47.46.46. Componente de assinatura versão 1.1405.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

17 mar 2026, 16:52:00

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1ec7ef15-9512-44c4-b7e3-9efdc982c8a1.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1ec7ef15-9512-44c4-b7e3-9efdc982c8a1, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.